



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.029, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 =

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE"** e dá outras providências.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Lucélia no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE"**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Lucélia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Maria Bernardete dos Santos Torres - RG. nº. 28.008.297-6 - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Esmeralda Hissami Sato - RG. nº. 8.594.354.

II - LAÉRCIO PARUSSOLO DOS SANTOS JUNIOR - RG. nº. 46.387.043-8 - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: ROSIMARY APARECIDA BERNARDINELLI DA SILVA - RG. nº. 18.737.214.

III - Jefferson Aparecido Cece da Silva - RG. nº. 43.138.168-9 - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: ADRIANA XAVIER TORRES, RG. nº. 29.552.028-0.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELLI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO